

Número 251

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE PAREDES

Anúncio de procedimento n.º 6516/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506656128 - Município de Paredes

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Endereço: PARQUE JOSÉ GUILHERME

Código postal: 4580 130 Localidade: PAREDES Telefone: 00351 255788950 Fax: 00351 255782155

Endereço Eletrónico: SONIA.PAIVA@CM-PAREDES.PT

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NAS CIDADES DE PAREDES, GANDRA, LORDELO E REBORDOSA, VILAS DE BALTAR, VILELA, CETE, RECAREI E SOBREIRA E FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

Descrição sucinta do objeto do contrato: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NAS CIDADES DE PAREDES, GANDRA, LORDELO E REBORDOSA, VILAS DE BALTAR, VILELA, CETE, RECAREI E SOBREIRA E FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 344000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 90610000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE PAREDES

País: PORTUGAL Distrito: Porto Concelho: Paredes Código NUTS: PT114

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO OS INDICADOS NO ARTIGO 14º DO PROGRAMA DE CONCURSO

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Endereço desse serviço: PARQUE JOSÉ GUILHERME

Código postal: 4580 130 Localidade: PAREDES Telefone: 00351 255788950 Fax: 00351 255782155

Endereço Eletrónico: SONIA.PAIVA@CM-PAREDES.PT

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: HTTP://WWW.VORTALGOV.PT

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 00 do 50 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1. A adjudicação será feita segundo o critério da Proposta Economicamente Mais Vantajosa ponderando os seguintes factores, subfactores e respectivas ponderações:

1.1 PREÇO

Preço Proposto (PP) - 50%

A avaliação do fator preço será efetuada com base na seguinte fórmula:

PP = 0.50 X Pp

Onde,

PP = pontuação do fator preço

Pp = preço da proposta

A valoração deste fator será efetuada numa escala de 25 a 100 pontos e de acordo com a metodologia seguinte:

- Proposta de valor inferior a 160 000,00EUR (cento e sesseenta mil euros) 100,00 pontos
- Proposta de valor entre 160 000,01EUR (cento e sessenta mil euros e um cêntimo) e 165 000,00EUR (cento e sessenta e cinco mil euros) 75,00 pontos
- Proposta de valor entre 165 000,01EUR (cento e sessenta e cinco mil e um cêntimo) e 170 000,00EUR (cento e setenta mil euros) 50,00 pontos
- Proposta de valor superior a 170 000,01EUR (cento e setenta mil e um cêntimo) 25,00 pontos

1.2 QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA DE LIMPEZA URBANA (QTP)

Qualidade Técnica da Proposta de Limpeza Urbana (QTP) - 50%

A avaliação da qualidade técnica da proposta será efetuada com base na seguinte fórmula:

QTP = 0.25 X PT + 0.20 X MH + 0.05 X EP

Onde,

PT = classificação do programa de trabalhos

MH = classificação dos meios humanos envolvidos

EP = classificação da qualidade da estruturação da proposta e dos sistemas de qualidade / ambiente

A valoração dos subfatores considerados neste fator será efetuada numa escala de 25 a 100 pontos e de acordo com a metodologia seguinte:

Programa de trabalhos e logística associada - PT (25%)

- Plano de trabalhos bem definido e explicitado, bem calendarizado, com atributos e organização acima do recomendado nas Especificações Técnicas. 100,00 pontos
- Plano de trabalhos bem definido e explicitado, bem calendarizado, com atributos e organização conforme o recomendado nas Especificações Técnicas. 75,00 pontos
- Plano de trabalhos deficientemente definido, explicitado e calendarizado, com atributos e organização inferiores ao recomendado nas Especificações Técnicas. 50,00 pontos
- Plano de trabalhos mal definido e explicitado, mal calendarizado, com atributos e organização inferiores ao recomendado nas Especificações Técnicas. 25 pontos

Meios humanos operacionais - MH (20%)

- Mais de 15 funcionários afetos à prestação de serviço 100,00 pontos
- Quinze funcionários afetos à prestação de serviço 75,00 pontos
- Entre 15 a 13 funcionários afetos à prestação de serviço 50 pontos
- Doze funcionários afetos à prestação de serviço 25 pontos

Estruturação da proposta e sistema de qualidade - CE (5%)

- Proposta muito bem definida, com metodologia que demonstre o cumprimento das normas ambientais e de higiene e segurança 100,00 pontos
- Proposta bem definida, com metodologia que demonstre o cumprimento das normas ambientais e de higiene e segurança 75,00 pontos
- Proposta deficientemente definida, e que não demonstre o cumprimento das normas ambientais e de higiene e segurança 50,00 pontos
- Proposta mal definida, e que não demonstre o cumprimento das normas ambientais e de higiene e segurança 25,00 pontos
- 2. A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação global final (PG), resultante da seguinte fórmula:

PG = QTP + PP

Os respetivos valores dos fatores QTP e PP serão determinados com aproximação às centésimas, com arredondamento a ser efetuado da seguinte forma:

Se a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco, a segunda casa decimal é arredondada para o número inteiro imediatamente superior;

Se a terceira casa decimal for menor a cinco, o algarismo relativo à segunda casa decimal mantém-se.

3. Em caso de empate entre propostas o desempate será encontrado pela aplicação do número 2 do artigo 160º do CCP.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Endereço: PARQUE JOSÉ GUILHERME

Código postal: 4580 130 Localidade: PAREDES Telefone: 00351 255788950 Fax: 00351 255782155

Endereço Eletrónico: SONIA.PAIVA@CM-PAREDES.PT

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2013/12/27

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: HERMINIA MOREIRA, DRa

Cargo: VEREADORA EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

407496846



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750